



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 16.193, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o art. 2º da Lei nº 3.244, de 21 de junho de 2022, o qual dispõe que o COMTUR compor-se-á de membros representantes do poder público, da iniciativa privada e sociedade civil organizada com vínculo e/ou interesse no desenvolvimento turístico no Município;

Considerando que O COMTUR será constituído no mínimo 04 (quatro) membros do Poder Público e 04 (quatro) membros da Sociedade Civil organizada, e que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento do turismo sustentado em Jarú;

Considerando o recebimento do Ofício nº 7/2024 (ID: 2653352), a qual solicita a alteração de membros da composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo na área governamental, os seguintes membros do Poder Executivo Municipal:

Titular: Cristhian de Araujo Gomes - Matrícula nº 18171;
Suplente: João Vitor Ribeiro Leal - Matrícula nº 19650.

Titular: Annie Gabrielly Lisboa Pereira Nogueira - Matrícula nº 18146;
Suplente: Victor França Vasconcelos - Matrícula nº 19986;

Titular: Maria Cristina da Silva - Matrícula nº 14573;
Suplente: Júlia Maria da Silva Sathler - Matrícula nº 16288.

Titular: Cleverson Barbosa - Matrícula nº 14105;
Suplente: David Cortes Leonel - Matrícula nº 15814.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo os seguintes membros da Sociedade Civil organizada:

Titular: Aniele Caroline Tesser, Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;
Suplente: Marcileide Alves Zironi, Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Titular: Clemilson Rodrigues de Aguiar, Jornalista;
Suplente: Wanderson Vaz, Empresário/Artista.

Titular: Neidilane Estevão Siqueira Sena, Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC;
Suplente: Gisele Vieira de Souza Costa, Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Titular: Tatiane Aparecida Gomes, Representante da Associação Comercial e Industrial de Jarú - ACIJ;
Suplente: Jefferson Luiz Przybsz, Representante da Associação Comercial e Industrial de Jarú - ACIJ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 15.950, de 17 de junho de 2024.

Jarú/RO, em 09 de outubro de 2024.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 10/10/2024 às 17:28, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2661939** e o código verificador **897B9F2E**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **11/10/2024**, edição **702**, página **3** e código verificador **21524**.

Referência: [Processo nº 1-11380/2023](#).

Docto ID: 2661939 v1